



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.852, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa o resultado Final do Concurso Público – Edital Nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Passa Quatro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público – Edital Nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Passa Quatro foram realizados pelo Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social – IDESUL em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme Parecer Final datado de 20/12/2019, exarado pela Comissão Especial do Concurso Público – Edital Nº 01/2019, designada pelo Decreto Nº 10.622, de 01 de março de 2019;


DECRETA:

Art. 1º Fica **homologado o Resultado Final do Concurso Público – Edital Nº 01/2019**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados, excedentes e reprovados, os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 23 de dezembro de 2019.


Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração

